



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4527, de 15 de junho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **WEMERSON CUSTODIO**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal de Nivel Médio - Enfermagem, matrícula nº 010287, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 11/08/2026 a 11/11/2026, referente aos períodos aquisitivos: 10/08/2016 à 10/08/2026, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 15/06/2026 15:00:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 15/06/2026.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 15 / 06 / 20 26


 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 15/06/2026 15:06:37

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 15 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo